ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N° 7.396 DE 6 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o disposto no artigo 2° da Lei n. 4.336, de 21 de dezembro de 1970, que autorizou a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA),

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro Loriwal Rei de Magalhães, Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos do Pará, para representar o Govêrno do Estado do Pará nos atos constitutivos da referida Sociedade.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 6 de janeiro de 1971.

Ten.Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

DOE N° 21.947, DE 09/01/1971.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ